



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; E-mail: pmdines@uol.com.br

CONCURSO PÚBLICO/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROVAS PRÁTICAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos aprovados nas **Provas Objetivas** para o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, conforme listagem anexa, e, **CONVOCA** os mesmos para a **PROVA PRÁTICA**, de acordo com o Capítulo IV, letras “b” e “b.5” do Edital de Concurso Público nº 001/2006, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

PRIMEIRA TURMA: Martins Pereira da Silva, Adriana Alexandre Ferreira, Joel Bento da Silva, José Elinado Rodrigues da Silva, Joseane Silva de Lima, Pedro Rodrigues dos Santos, José Barbosa Moreira, Sérgio Belarmino da Silva, Jailson Silva dos Santos e Antonio Andrade do Nascimento.

DIA: 05.08.2006 Horário: 8:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Dona Inês
ENDERECO: Av. Major Augusto Bezerra, 02
CIDADE: Dona Inês

SEGUNDA TURMA: Carlito Aguiar Ferreira, Manoel Ferreira de Lima, Luiz André de Lima, José André de Oliveira Santos, Wilson Soares de Lima, Maria José Paulino Costa, Cláudio da Silva, Cícero Alves de Andrade, Maria de Lourdes Ramos da Silva e Normando Feliciano da Silva.

DIA: 05.08.2006 Horário: 14:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Dona Inês
ENDERECO: Av. Major Augusto Bezerra, 02
CIDADE: Dona Inês

OBSERVAÇÕES:

-O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um dos seguintes documentos, no original:

- Documento de Identidade - RG
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Órgão de Classe;
- Certificado Militar.

. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Concurso Público.

Dona Inês, 17 de julho de 2006.

LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal